

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP



Setor de Secretaria

Protocolo 000002852 / 2022

POLO 17 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA

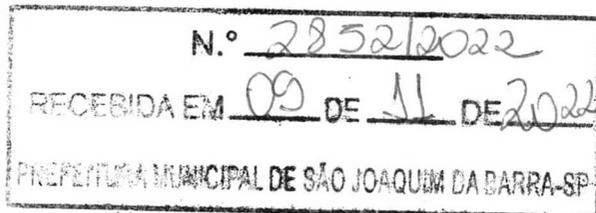
RECURSO

PEDIDO DE RECURSOS ADMINISTRATIVO -
INTERPOSIÇÃO AO EDITAL DE CONCORRENCIA
PUBLICA 003/2022 PROCESSO ADM 1730/2022

09/11/2022

2022

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ref: PROC. ADM. N.º 1730/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022

E empresa **Polo 17 Engenharia e Locação LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.734.121/0001-06, com sede na Rua Argentina, 1580 – Sala 25 – 2º Andar, América, CEP. 14.783-192, no município de Barretos/SP aqui representada por **Guilherme Lopes Ferraz Affonso**, em atendimento às disposições do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022** a fim de interpor;

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra sua inabilitação no processo licitatório supra, o que o faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

I - DOS FATOS SUBJACENTES

Trata-se de licitação na modalidade acima descrita, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção, para prestação de serviço para execução de ações destinadas a construção de **UMA ESCOLA NO RESIDENCIAL BOA BRISA** localizada em São Joaquim da Barra/SP.

Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitatório supramencionado, veio a recorrente dele participar com outras licitantes, pelo que apresentou o envelope de documentação e de proposta almejando ser contratada.

A abertura da Sessão para entrega dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços e abertura dos envelopes de habilitação foi designada para ser realizada no dia 18 (dezoito) de outubro de 2022, tendo a sessão sido conduzida pela Comissão Permanente de Licitação deste município.

Registrou-se o comparecimento de 03 (três) empresas que manifestaram interesse em participar do presente certame, dentre elas esta recorrente.

Posteriormente, deu-se a abertura e exame dos envelopes contendo os documentos de habilitação, e após apreciação dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação, esta decidiu por suspender a sessão pública e remeter os autos para a área de infraestrutura, contabilidade e jurídico para se manifestarem sobre o atendimento das mesmas às cláusulas do edital.

Frise-se, que esta recorrente **já havia sido avaliada e habilitada** pela Comissão Permanente de Licitações em relação da documentação de **habilitação jurídica** e pelo Departamento de Infraestrutura em relação da documentação de **qualificação técnica**.

II - DA INJUSTA INABILITAÇÃO DESTA RECORRENTE

Quão estranha e surpreendente foi a publicação datada de 07 de novembro de 2022, onde declara como inabilitada a empresa POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA pelo Departamento de Contabilidade, surpreendente porquê de forma equivocada foi alegado que esta empresa não apresentou os itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3 “d” e 3.5.3 “e” do edital, o que **NÃO** é verdade, pois foi apresentado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, e a comprovação de possuir Patrimônio Líquido totalmente integralizado e registrado no valor de **R\$ 3.681.270,66 (três milhões seiscentos e oitenta e um mil duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)**, valor bem acima do mínimo exigido no Edital.

Referente a qualificação econômica financeira, foram apresentados e conferidos na sessão da abertura dos envelopes n.º 01 “Documentação de Habilitação” pela Comissão Municipal de Licitações, pelo nosso representante Sra. JÉSSICA MARTINS BRIANEZ, e os demais presentes, os documentos a seguir:

(Total de 7 folhas = 6 folhas do balanço + 1 folha do índice financeiro, conforme apresentado no dia da sessão)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **07.734.121/0001-06**
Número de Ordem do Livro: **17**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.426.517,63	R\$ 6.512.677,48
CIRCULANTE		R\$ 5.586.657,96	R\$ 5.484.185,12
DISPONÍVEL		R\$ 4.482.380,38	R\$ 3.702.714,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 595.642,63	R\$ 5.216,35
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 3.886.737,75	R\$ 3.697.498,55
CRÉDITOS		R\$ 423.484,10	R\$ 1.079.273,15
CLIENTES A RECEBER		R\$ 374.510,29	R\$ 1.038.360,27
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 6.025,00	R\$ 1.084,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 11.731,27	R\$ 11.732,64
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 28.156,63	R\$ 28.096,24
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.060,91	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 680.793,48	R\$ 680.793,48
ESTOQUE DE IMÓVEIS		R\$ 680.793,48	R\$ 680.793,48
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 21.403,59
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 21.403,59
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.839.859,67	R\$ 1.028.492,36
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (LP)		R\$ 0,00	R\$ 48.808,97
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (LP)		R\$ 0,00	R\$ 48.808,97
INVESTIMENTOS		R\$ 16.283,98	R\$ 25.819,94
PARTICIPAÇÃO PERMANENTE EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 16.283,98	R\$ 25.819,94
IMOBILIZADO		R\$ 1.823.575,69	R\$ 953.863,45
IMÓVEIS		R\$ 755.000,00	R\$ 755.000,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 1.967.581,82	R\$ 1.107.181,82
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (899.006,13)	R\$ (908.318,37)
PASSIVO		R\$ 7.426.517,63	R\$ 6.512.677,48
CIRCULANTE		R\$ 2.555.008,64	R\$ 2.383.219,00
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 119.696,38	R\$ 96.375,83
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 43.098,94	R\$ 35.577,07
OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES		R\$ 2.200,92	R\$ 2.200,92
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 25.125,05	R\$ 18.520,38
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 49.271,47	R\$ 40.077,46
FORNECEDORES		R\$ 49.951,31	R\$ 49.004,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 49.951,31	R\$ 49.004,78
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 58.694,66	R\$ 61.882,06
TRIBUTOS A PAGAR		R\$ 36.763,86	R\$ 41.936,16
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 19.930,80	R\$ 19.945,90
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.088.512,40	R\$ 944.231,42
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 758,14
EMPRÉSTIMOS		R\$ 854.664,80	R\$ 401.148,21
FINANCIAMENTOS		R\$ 233.847,60	R\$ 542.325,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.240.153,89	R\$ 1.231.724,91
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.240.153,89	R\$ 1.231.724,91
NÃO CIRCULANTE		R\$ 745.468,90	R\$ 448.187,82
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		R\$ 2.374,92	R\$ 5.751,14
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 2.374,92	R\$ 5.751,14
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 743.093,98	R\$ 442.436,68
EMPRÉSTIMOS		R\$ 743.093,98	R\$ 243.142,34
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 199.294,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.126.040,09	R\$ 3.681.270,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 2.000.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.426.040,09	R\$ 1.681.270,66
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.426.040,09	R\$ 1.681.270,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.EA.38.B5.B9.60.B3.7D.55.BC.64.99.2D.5F.1A.8C.9A.AC.E4.1C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DADOS DAS ASSINATURAS	
Entidade:	POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro:	17
CNPJ:	07.734.121/0001-06
Dados das Assinaturas da Escrituração	
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	029.213.138-04
Nº de Série do Certificado	2756521852207053678
Nome do Signatário	PAULO CESAR LOURENCO:02921313804
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	18/05/2022 a 18/05/2023
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	316.991.398-06
Nº de Série do Certificado	2756520800191142106
Nome do Signatário	POLO RIO PRETO CONSTRUCAO CIVIL E ENGENHARIA LTDA:07734121000106
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	27/10/2021 a 27/10/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 07.734.121/0001-06 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	700.000,00	3.426.040,09	4.126.040,09
Resultado do Exercício		748.273,97	748.273,97
Aumento de Capital através de Lucros Acumulados	1.300.000,00	(-1.300.000,00)	0,00
Distribuição de Lucros		(-1997.000,00)	(-1997.000,00)
Ajuste de Exercícios Anteriores		(-196.043,40)	(-196.043,40)
Saldo Final em 31.12.2021	2.000.000,00	1.681.270,66	3.681.270,66
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.EA.38.B5.B9.60.B3.7D.55.BC.64.99.2D.5F.1A.8C.9A.AC.E4.1C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
Período de Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.734.121/0001-06
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.663.907,78	R\$ 4.501.657,53
Receita de Prestação de Serviços (c. Material)		R\$ 2.626.803,12	R\$ 4.453.256,57
Receita de Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 99.978,00
Receita de Aluguel de Imóveis		R\$ 37.134,66	R\$ 38.422,96
(-) DE DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (181.490,40)	R\$ (334.959,62)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (181.490,40)	R\$ (334.959,62)
(-) I.P.S.		R\$ (17.315,56)	R\$ (26.845,76)
(-) I. Confins		R\$ (79.919,91)	R\$ (137.749,74)
(-) I. I.T.		R\$ (84.254,51)	R\$ (167.364,09)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (2.192.821,20)	R\$ (2.655.800,49)
(-) Salários		R\$ (508.548,81)	R\$ (488.826,89)
(-) 13º Salário		R\$ (49.794,20)	R\$ (47.430,41)
(-) Férias		R\$ (59.486,78)	R\$ (67.784,14)
(-) Inss		R\$ (166.583,98)	R\$ (153.616,03)
(-) FGTS		R\$ (92.948,82)	R\$ (53.330,25)
(-) Despesas com Alimentação		R\$ (30.306,06)	R\$ (33.874,41)
(-) Despesas Médicas / Odontológicas		R\$ (4.403,04)	R\$ (4.946,91)
(-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (14.094,61)	R\$ (17.343,45)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (126.327,55)	R\$ (127.465,05)
(-) Custos Aplicados na Obra		R\$ (517.668,27)	R\$ (924.052,29)
(-) Custos com Reparo do Emprego		R\$ 0,00	R\$ (2.200,00)
(-) Despesas com Seguros		R\$ 0,00	R\$ (1.280,90)
(-) Despesas de Viagem		R\$ (5.000,00)	R\$ (19.541,09)
(-) Manutenção de Maq., Equip. e Veículos		R\$ (66.893,28)	R\$ (48.452,10)
(-) Outros Custos de Prestação de Serviços		R\$ (111.252,30)	R\$ (156.111,88)
(-) Serviços de Conciliação		R\$ (260.459,51)	R\$ (294.573,18)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (75.654,75)	R\$ (406.267,74)
(-) Transportes e Fretes		R\$ (2.386,00)	R\$ (23.344,00)
(-) Despesa com Deprec. Máquinas e Equipamentos		R\$ (2.980,04)	R\$ (2.980,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (459.906,71)	R\$ (850.986,94)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (376.487,10)	R\$ (516.872,55)
(-) Pro-labore		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) Salários		R\$ (50.351,00)	R\$ (97.450,25)
(-) Inss		R\$ (25.733,63)	R\$ (40.889,89)
(-) FGTS		R\$ (16.762,44)	R\$ (7.704,38)
(-) Despesas com Alimentação		R\$ 0,00	R\$ (141,50)
(-) Despesas Médicas / Odontológicas		R\$ (11.741,25)	R\$ (9.790,41)
(-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (2.860,00)
(-) Água e Energia		R\$ 0,00	R\$ (1.824,90)
Aluguel e Condomínio		R\$ (274,32)	R\$ 0,00
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ 0,00	R\$ (756,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (1.319,43)	R\$ (34.322,12)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (7.721,57)	R\$ (25.893,08)
(-) Despesas do Escritório		R\$ (4.770,35)	R\$ (2.023,44)
(-) Despesas de Viagem		R\$ (1.897,93)	R\$ (1.414,04)
(-) Manutenção de Maq., Equip. e Veículos		R\$ (8.396,07)	R\$ (16.438,66)
Multas e Infrções		R\$ (1.570,80)	R\$ 0,00
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (65.725,43)	R\$ (112.371,16)
(-) Telefone e Internet		R\$ (1.686,74)	R\$ (2.338,73)
(-) Transportes e Fretes		R\$ (7.200,00)	R\$ (1.085,80)
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ (127,25)	R\$ (280,00)
(-) Despesa com Deprec. Edifícios		R\$ (20.200,00)	R\$ (30.200,00)
(-) Despesa com Deprec. Veículos		R\$ (108.599,13)	R\$ (98.159,76)
(-) Despesa com Deprec. Móveis e Utensílios		R\$ (1.050,00)	R\$ (1.050,00)
(-) Despesa com Deprec. Computadores e Periféricos		R\$ (1.357,57)	R\$ (1.158,41)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (83.422,61)	R\$ (132.114,39)
(-) Impostos, Contribuições e Taxas		R\$ (64.886,27)	R\$ (54.976,64)
(-) I.R.P.S. - Recolhas Financeiras		R\$ (14.830,36)	R\$ (31.614,61)
(-) IRPJ s. Recolhas Financeiras - Adicional		R\$ (5.027,77)	R\$ (15.670,65)
(-) CSLL s. Recolhas Financeiras		R\$ (8.898,21)	R\$ (18.969,69)
(-) CSLL s. Outras Recolhas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (2.800,65)
(-) I.R.P.S. Outras Recolhas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (4.801,41)
(-) I.R.P.S. Outras Recolhas Operacionais - Adicional		R\$ 0,00	R\$ (3.200,94)
(-) OUTRAS DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 118.018,18
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 125.704,41
Ganho na Alienação de Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 125.605,00
Outras Recolhas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 9,41
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (7.986,25)
(-) Multas e Infrções		R\$ 0,00	R\$ (1.363,64)
(-) Doações, Benefícios e Brindes		R\$ 0,00	R\$ (9,41)
(-) Outras Despesas Indivisuais		R\$ 0,00	R\$ (6.313,20)
(+) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (13.402,55)	R\$ 12.569,58
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (112.271,82)	R\$ (207.002,97)
(-) Descontos Condições		R\$ (11.879,07)	R\$ (21.344,09)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (3.866,92)	R\$ (5.571,78)
(-) Juros Pagos		R\$ (38.440,36)	R\$ (15.883,38)
(-) Juros S. Empréstimos e Financiamentos		R\$ (57.583,27)	R\$ (164.403,72)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 99.869,27	R\$ 219.569,56
Juros Recebidos		R\$ 0,01	R\$ 0,03
Descontos Cobrados		R\$ 697,48	R\$ 7.957,83
Atualização Monetária		R\$ 1.169,89	R\$ 389,35
Recebimentos de Aplicações Financeiras		R\$ 87.064,28	R\$ 201.370,51
Juros s. Capital Próprio		R\$ 0,00	R\$ 1.051,24
Outras Recolhas Financeiras		R\$ 9.637,31	R\$ 0,00
Distribuição de Sobras		R\$ 0,00	R\$ 6.600,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (29.436,61)	R\$ (52.061,12)
(-) Provisão para o Csll		R\$ (29.436,61)	R\$ (52.061,12)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (9.455,58)	R\$ (80.136,13)
(-) Provisão para o I.R.P.		R\$ (33.304,81)	R\$ (60.082,33)
(-) Provisão para o I.R.P. Adicional		R\$ (6.150,77)	R\$ (20.053,80)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (252.521,27)	R\$ 748.273,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.EA.38.B5.B9.60.B3.7D.55.BC.84.99.2D.5F.1A.8C.9A.AC.E4.1C-9, nos termos do Decreto nº 8.833/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35220250650	CNPJ 07.734.121/0001-06
NOME EMPRESARIAL POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C3.EA.38.B5.B9.60.B3.7D.55.BC.64.99.2D.5F.1A.8C.9A.AC.E4.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02921313804	PAULO CESAR LOURENCO:02921313804	2756521852207053678	18/05/2022 a 18/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07734121000106	POLO RIO PRETO CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA LTDA:07734121000106	2756520800191142106	27/10/2021 a 27/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C3.EA.38.B5.B9.60.B3.7D.55.BC.64.99.
2D.5F.1A.8C.9A.AC.E4.1C-9Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/05/2022 às 18:25:39FD.89.94.94.F4.D8.64.95
7E.48.78.9A.09.08.24.05

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: POLO 17 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.734.121/0001-06
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial POLO 17 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA
NIRE 35220250650
CNPJ 07.734.121/0001-06
Número de Ordem 17
Natureza do Livro Livro Diário
Município Barretos
Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/11/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 24390

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial POLO 17 ENGENHARIA E LOCACAO LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 17
Quantidade total de linhas do arquivo digital 24390
Data de inicio 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.EA.38.B5.B9.60.B3.7D.55.BC.64.99.2D.5F.1A.8C.9A.AC.E4.1C-9, nos termos do Decreto nº 8.693/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO BALANÇO**POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**
CNPJ Nº 07.734.121/0001-06

Situação financeira aferido por meio dos índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Grau de Endividamento e Solvência Geral, conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021:

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ } 5.484.185,12}{\text{R\$ } 2.383.219,00} \quad \text{ILC} = \mathbf{2,30}$$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{\text{R\$ } 5.532.994,09}{\text{R\$ } 2.831.406,82} \quad \text{ILG} = \mathbf{1,95}$$

3) GRAU DE ENDIVIDAMENTO - (GE)

$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{\text{R\$ } 2.831.406,82}{\text{R\$ } 6.512.677,48} \quad \text{GE} = \mathbf{0,43}$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{\text{R\$ } 6.512.677,48}{\text{R\$ } 2.831.406,82} \quad \text{ISG} = \mathbf{2,30}$$

Os índices calculados acompanham as demonstrações contábeis e apresentam os seguintes resultados:

- 1) Índice de Liquidez Corrente – índice maior que 1,00
- 2) Índice de Liquidez Geral – índice maior que 1,00
- 3) Grau de Endividamento – índice menor que 0,50
- 4) Índice de Solvência Geral – índice maior que 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2021 = R\$ 3.681.270,66

Barretos, 24 de junho de 2022.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO
Data: 24/06/2022 16:55:41-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>**Guilherme Lopes Ferraz Affonso**
CPF nº: 316.991.398-06
DiretorAssinado de forma digital por
JULIANE MARIM CANADA
RENZO:39602207825**Juliane Marim Canada Renzo**
CPF nº: 396.022.078-25
Contadora
Registro CRC nº: SP-307711/O-6

Todos os documentos foram apresentados no modelo digital emitido pelo Sped, conforme disposto no Decreto Federal nº 9555/2018:



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.555, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a autenticação de livros contábeis de pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 258, § 4º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999,

DECRETA

Art. 1º A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, exigível para fins tributários, de acordo com o disposto no § 4º do art. 258 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 8.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretária da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Art. 2º A autenticação dos livros contábeis digitais de que trata o art. 1º será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped, dispensada qualquer outra forma de autenticação.

Art. 3º Para fins do disposto nos art. 1º e art. 2º, serão considerados autenticados os livros contábeis transmitidos ao Sped até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pelo órgão de registro, desde que apresentada a escrituração contábil digital correspondente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de novembro de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

MICHEL TEMER
Eduardo Refinetti Guardia

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.11.2018

Note-se nobre julgador, que a empresa obedeceu a todas as exigências editalícias, inclusive sobre os itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3 "d" e 3.5.3 "e", conforme trecho retirado do Edital a seguir:

3.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

3.5.1. Comprovação da Proponente possuir Patrimônio Líquido totalmente integralizado e registrado no respectivo órgão competente até a data desta licitação de, no mínimo **R\$ 706.094,88 (SETECENTOS E SEIS MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, correspondente à 10% do valor máximo estimado da contratação, conforme disposto no parágrafo 3º, artigo 31, da Lei Federal nº 8666/93 com suas alterações.

3.5.2. Apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

3.5.3. Índices Contábeis:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, mencionando expressamente, em cada balanço, o número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número de autenticação do livro na Junta Comercial, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

a.1) Tratando-se de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar em conformidade com a legislação vigente aplicável à espécie;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedades por ações;

c) Se a licitante tiver sido constituída há menos de 1 (um) ano, a documentação referida nas alíneas "a" e "b" deste subitem 3.5.3 deverá ser substituída pela demonstração contábil relativa ao período de funcionamento.

d) A verificação da boa situação financeira do licitante será feita mediante a apuração dos indicadores contábeis:

d.1) Índice de Liquidez Geral (ILG), assim composto:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ANC}}{\text{PC} + \text{PNC}}$$

Onde:

AC é o ativo circulante;

ANC é o ativo não circulante;

PC é o passivo circulante;

PNC é o passivo não circulante.

Deverá ser igual ou superior a 1,00.

d.2) Índice de Liquidez Corrente (ILC), assim composto:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

Onde:

AC é o ativo circulante;

PC é o passivo circulante.

Deverá ser igual ou superior a 1,00.

d.3) Índice de Endividamento (IE), assim composto:

$$\text{IE} = \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}}$$

Onde:

PC é o passivo circulante;

PNC é o passivo não circulante;

AT é o ativo total.

Deverá ser menor ou igual a 0,50.

e) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço.

Relevante frisar que o edital é a lei interna da licitação (art. 41, da lei 8.666/93), e a empresa POLO 17 ENGENHARIA E LOCALÇÃO LTDA **atendeu todas as disposições do Edital**, inclusive referente a qualificação econômica, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social na forma da lei, e comprovou a boa situação financeira da empresa.

Apresentamos:

- Balanço patrimonial do último exercício social;
- Demonstração de Resultado do Exercício;
- Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido

- Assinado digitalmente pelo contador e representante legal da empresa;
- Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário;
- Recibo emitido pelo sistema público
- Índices de Liquidez

III - DO PEDIDO DE REVISÃO DA INABILITAÇÃO DA RECORRENTE

Diante da tempestividade deste RECURSO, requer que seja julgado o mesmo totalmente **PROCEDENTE**, para fins de **REFORMAR A DECISÃO INICIAL** e declarar **HABILITADA** a **EMPRESA POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.**

Nestes Termos
Pede e aguarda Deferimento

São Joaquim da Barra, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado digitalmente
GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO
Data: 09/11/2022 10:33:23-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ 07/734.121/0001-06
GUILHERME LOPES FERRAZ AFFONSO

Licitação - Pref. São Joaquim da Barra

De: "Francine Sakaemura Da Silva" <francine.silva@poloengenharia.com>
Data: quarta-feira, 9 de novembro de 2022 11:47
Para: <licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br>
Cc: "administrativo" <administrativo@poloengenharia.com>
Anexar: RECURSO CONCORRENCIA 03 - ESCOLA - SÃO JOAQUIM DA BARRA .pdf
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO CP 03

Prezados, bom dia

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1730/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NO RESIDENCIAL BOA BRISA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Segue em anexo o **Recurso administrativo** referente à **Concorrência Pública n.º 003/2022**.

Por gentileza, peço que confirme o recebimento.

Atenciosamente,



Francine Silva

Secretária

Polo Engenharia

(16) 3236-8915 | (17) 99681-4324

francine.silva@poloengenharia.com

<https://polo17engenharia.com.br/>

